



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA EFAPE

Processo: 015.00984601/2025-57

Interessado: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

Assunto: Declaração de inexigibilidade de licitação pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Autorização de contratação

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

À vista dos elementos dos autos, em especial ao atendimento das recomendações do Parecer CJ nº 120/2026, exarado pela Consultoria Jurídica da Pasta, pela competência que me cabe, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, inciso VIII do Decreto nº 68.304/2024, DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do artigo 74, caput, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação da empresa Fundação Getulio Vargas - FGV, CNPJ: 33.641.663/0001-44, no valor estimado em R\$ 101.149.500,00 (cento e um milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) o qual tem como objeto *"Contratação continuada de serviços técnicos especializados para desenvolver e implementar uma solução de formação customizada, com foco no aprimoramento de competências de gestão escolar, passível de oferta em mais de uma edição, conforme necessidade da Administração."*